



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – nº Centro – Tatuí-SP  
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

## LEI MUNICIPAL Nº 4.054, DE 03 DE ABRIL DE 2008.

- Denomina de rua “José Ramiro Estevam de Medeiros (Zé da Égua)” a via que liga a rua Teófilo Andrade Gama ao Matadouro Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua “**JOSÉ RAMIRO ESTEVAM DE MEDEIROS (ZÉ DA ÉGUA)**” a via que liga a rua Teófilo Andrade Gama ao Matadouro Municipal, nesta cidade.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 03 de Abril de 2008.

**LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 03/04/2008.  
Neiva de Barros Oliveira

Autoria do Projeto: **Ver. Fábio José Menezes Bueno**  
(Ofício nº 144/2008, da Câmara Municipal de Tatuí).